

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

## **Publicação de Demonstrações Financeiras e Proposta de Distribuição de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio**

O Banco do Nordeste comunica a publicação de suas Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro semestre do exercício de 2019, disponíveis no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na *Internet* do Banco. O Balanço será veiculado nos jornais O Povo (CE) e no Diário Oficial do Estado do Ceará, na data de 14.08.2019.

As Demonstrações Financeiras apontam um lucro líquido para o semestre, no montante de R\$ 744,8 milhões. Baseado neste resultado, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste, em sua 645ª Reunião, realizada em 09/08/2019, aprovou o adiantamento do pagamento de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio para o primeiro semestre do exercício de 2019.

Será pago aos acionistas o montante de R\$ 184.348.612,84, sendo os valores por ação descritos abaixo:

<b>Em reais por ação</b>	
	<b>Ação Ordinária (ON)</b>
<b>Dividendos</b>	<b>R\$ 0,2026897777</b>
<b>Juros sobre o Capital Próprio (JCP)</b>	<b>R\$ 1,9316796575</b>

### **BASE DE CÁLCULO**

- As ações negociadas até 19.08.2019 farão jus à antecipação dos Dividendos e dos JCP;
- A partir de 20.08.2019, os negócios com ações escriturais deste Banco tornar-se-ão “Ex-Dividendos” e “Ex-Juros sobre o Capital Próprio”;
- Os processos referentes às negociações realizadas até o dia 19.08.2019 deverão ser entregues neste Banco, até o dia 23.08.2019, para que os benefícios sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos de transferências entregues após 23.08.2019, bem como aqueles inadequadamente instruídos, terão os Dividendos e os JCP pagos aos respectivos cedentes;
- Com vistas à preparação dos cálculos e atribuição dos Dividendos e dos JCP, as transferências de ações deverão ser suspensas no período de 20.08.2019 a 23.08.2019.

### **Equipe RI**

Antonio José Lima de Almeida  
Gerente de Ambiente e e.

Fabiano Pinto Gadelha  
Gerente Executivo

Záira Laura Moura Brasil Gomes  
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br  
ri@bnb.gov.br  
SAC: 0800-7283030  
relacionamento@bnb.gov.br  
Ouvidoria: 0800-0333033

## **IRRF**

Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal dos JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovem esta condição até 19.08.2019.

## **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais. Para os acionistas cujas ações são custodiadas no próprio Banco do Nordeste, as orientações estão disponíveis no site [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br), seção 'Acionistas e Investidores'.

## **ATENDIMENTO AO INVESTIDOR**

Demais informações relativas à data e à forma de pagamento serão prestadas posteriormente. Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com o Ambiente de Mercado de Capitais através da caixa postal institucional [ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br).

Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

**Cláudio Luiz Freire Lima**  
**Diretor de Relações com Investidores em Exercício**

## **Equipe RI**

Antonio José Lima de Almeida  
Gerente de Ambiente e.e.

Fabiano Pinto Gadelha  
Gerente Executivo

Zaira Laura Moura Brasil Gomes  
Gerente de Operações Financeiras

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)  
[ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br)  
SAC: 0800-7283030  
[relacionamento@bnb.gov.br](mailto:relacionamento@bnb.gov.br)  
Ouvidoria: 0800-0333033